

DECISÃO CFO-SEC-51, de 27 de dezembro de 2010

**Homologa o resultado da eleição
processada em 10 de dezembro de 2010, no
CRO-ES.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, no dia 10 de dezembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS CRO-ES-CD-Nº

Ailton Felisberto Alves 507

Elio Silva Lucas 1307

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro 393

Marcílio Alves de Souza 864

Regina Maria de Moura Moreira 631

MEMBROS SUPLENTE CRO-ES-CD-Nº

Júlio Marco Mainenti Rosalem 3792

Lícia Aguilar Freitas 2992

Luiz Rogério Oliveira Ribeiro 4563

Moysés Francisco Vieira Netto 3065

Rowdley Robert Rossi Pereira 2806

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

